



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA
NATAÇÃO - APAN

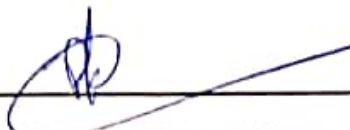
ATA DE REUNIÃO

No dia 27/01/2019, foi reunida a presente associação para as decisões de abertura da mesma, sendo como ato que nesta seção solene fora também o início de suas atividades, dentre as decisões expressas nesta seção solene, citamos:

- 1- Cada aluno/atleta que se filiar a esta entidade deverá contribuir com a taxa de filiação no valor de R\$ 15,00;
- 2- Toda a verba existente em caixa terá seu foco com o custeio do transporte da equipe para os eventos/competição;
- 3- Será feita a primeira ação de arrecadação entre o final de fevereiro e início de março para que seja arrecadado o valor do transporte para a 1ª Etapa da Copa SESI de Natação – Edição 2019;
- 4- O valor arrecadado da primeira ação deverá arcar principalmente com o primeiro evento/competição, para o segundo evento/ação teremos o apoio da Prefeitura Municipal com o empréstimo do Ônibus do Itumbiara Esporte Clube, em caso de desistência por parte da Prefeitura Municipal, esta associação por meio de sua equipe gestora será convocada em ato extrassolene para que seja tomada uma nova decisão.
- 5- Teremos como a Segunda Ação de Arrecadação um almoço no dia 11/05/2019 (Etapa sediada pela Unidade SESI Itumbiara);
- 6- Para que haja transparência com as ações desta associação teremos em nossa equipe gestora 1 (uma) pessoa responsável pelo financeiro e uma conta conjunta para que toda verba fique transparente a todos;
- 7- Em caso de caixa supersaturado a equipe gestora desta associação por comum decisão poderá arcar com as inscrições nos eventos em que a equipe participar;
- 8- Em todo início e final de semestre serão realizadas reuniões solenes para avaliação e planejamento semestral de ações;
- 9- Serão feitas reuniões bimestrais para o balancete das prestações de contas e avaliações dos gastos, programando também as próximas demandas de gastos;
- 10- Serão feitas ações de captação de recursos como por exemplos, almoços, festivais, rifas, entre outros meios;
- 11- Durante as ações de arrecadação – as quais os alunos serão responsáveis por vender a quantidade de bilhetes que será entregue. Não vendendo todos os seus bilhetes, o aluno terá que arcar com o valor da diferença dos bilhetes (A quantidade de bilhetes entregues para os alunos será a mesma que ele tem de gasto por viagem);
- 12- O aluno recém-chegado na equipe e que não participou de nenhum evento terá que pagar a parte a sua despesa até que seja feita a próxima ação;
- 13- Toda e qualquer ação ou decisão tomada pela equipe gestora da presente associação deverá estar de acordo com o regimento interno;
- 14- Os alunos/atletas novatos que filiareem a esta associação deverão apresentar uma indicação assinada pela técnica da equipe;

15-Todos os atletas que filiareem a esta associação deverão assinar o termo de filiação e devem estar de acordo com as normas regimentares.

Itumbiara-GO, 27 de Janeiro de 2019.



RHAVIER FERNANDES AVELAR

EDUARDO GOMES BEVENUTO

ALAIR NELSON CUNHA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA
NATAÇÃO - APAN

ATA DE REUNIÃO

No dia 14/02/2019, foi reunida a presente associação juntamente com os pais e atletas da Unidade SESI Itumbiara para que fosse feita a apresentação da presente associação e para que captação dos "pais parceiros" e de novos atletas a se filiarem, diante da apresentação também ficarão decididos alguns termos a seguir:

- 1- Cada aluno/atleta que se filiar a esta entidade deverá contribuir com a taxa de filiação no valor de R\$ 15,00 sendo como a 1ª contribuição anual e durante o período de março à novembro de 2019, serão recolhidas contribuições no valor de R\$ 10,00 por atleta ao mês;
- 2- Será feita a primeira ação de arrecadação por meio de um festival de sorvetes, durante a comemoração do CARNASESI para que seja arrecadado o valor do transporte para a 1ª Etapa da Copa SESI de Natação – Edição 2019;
- 3- **SUGESTÃO:** Haverá um pai/responsável para que haja auxílio com os cuidados dos alunos menores de 18 anos, sendo este pai/responsável arcado pela associação da mesma forma que os atletas (transporte);
- 4- **SUGESTÃO:** Executar treinos aos finais de semana com todos os alunos/atletas da equipe como forma de incentivo aos alunos/atletas ainda em aperfeiçoamento;
- 5- A equipe gestora da associação terá como um de seus focos a captação de patrocínios, o mesmo será usado em nosso uniforme;
- 6- Será feita uma reunião solene no dia 23/02/2019 às 15h com local a ser definido para serem decididos maiores detalhes sobre a primeira ação de arrecadação;
- 7- O período de filiação será de 18/02/2019 à 22/02/2019 com horários a serem definidos.
- 8- Irão compor a equipe gestora da presente associação: Rhavier Fernandes Avelar, Eduardo Gomes Bevenuto, Alair Nelson Cunha, Larisse Félix Cunha, Erica Raimunda de Oliveira Carvalho e Barbara Barcelos Rodrigues Araújo.

Itumbiara-GO, 14 de Fevereiro de 2019.

Obs.: Está anexa a esta ATA, a lista de presença nesta reunião.

1. Akílio Netto Carneiro - pai
2. Rafaela Vitória de Medeiros - Atleta
3. Gabriela Borges Santos - Atleta.
4. Christiana Eubana - Atleta
5. Luís Filipe Silva de Oliveira - Atleta
6. João Vitor Silva de Oliveira
7. Osvaldo Duarte de Melo
8. Érica da Conceição Oliveira Carvalho
9. Rallo Rogério Oliveira Carvalho - Atleta
10. Vinícius Lago Costa de Oliveira - Atleta
11. Eleni Angelica Lunera - mãe
12. Karinne Silve Cunha - Atleta
13. Carlos Murilo de Oliveira (atleta)
14. João Domingos de Castro (atleta)
15. Bárbara Baralho R. Araújo (mãe)
16. Ana Clara Baralho Rodrigues - atleta
17. Lucas Netto Borges - atleta
18. - Luís Gláucione Santos

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO APAN

DATA: 19/11/2019

TEMA: 7ª ETAPA DA COPA SESI DE NATAÇÃO; RIFAS; GASTOS E RECEITAS; PROPOSTAS 2020

PARTICIPANTES:

- 1 Paix Gláucione Santos
- 2 Francis Felix Cunha
- 3 Davise Felix Cunha
- 4 Ana Clara Barcelos Rodrigues
- 5 Oscar Marques de Castro
- 6 Nivaldo Keller de S. Martins
- 7 Jânia S. dos Anjos
- 8 Gabriela Andrade de Souza
- 9 Eduardo Brandão
- 10 Rhyann Fernandes Alves
- 11 Barbara Barcelos R. Araújo
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17